



**Ata nº1**

**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, imediatamente após o ato de instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, realizou-se a primeira reunião, presidida por Cláudia Susana Fonseca Ferreira da Silva de Faria Bravo, cidadã que encabeçou a lista mais votada, Presidente da Junta da União das Freguesias, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pelas Leis n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e n.º 7-A/2016, de 30 de março, que verificou estarem presentes os dezanove elementos, cuja identidade e legitimidade foi verificada no ato da instalação.

A Presidente da Junta da União das Freguesias, leu a Ordem de trabalhos, composta por: —

1. Instalação dos Órgãos Autárquicos eleitos;
2. Eleição dos Vogais da Junta, mediante proposta da Presidente da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde;
3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Cláudia de Faria Bravo, Presidente da Junta da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde designou a funcionária da Autarquia, Madalena Ferreira para redigir a presente ata.

Cláudia de Faria Bravo, como Presidente eleita da Junta da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, assumiu a condução dos trabalhos, nos termos legais, colocando à consideração da Assembleia se as eleições previstas no ponto dois da ordem de trabalhos deviam decorrer por meio de lista ou uninominal, tendo sido decidido por unanimidade que decorressem por meio de lista.

Deu-se entrada no segundo ponto da Ordem de Trabalhos sendo que a Presidente da Junta da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Cláudia de Faria Bravo, apresentou uma proposta designada como Lista de Vogais para a eleição dos membros que irão integrar o Órgão Executivo para o quadriénio dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove depois de explicar que não é possível cumprir a lei da paridade uma vez que as





eleitas: Natacha Micaela Guedes Teixeira e a Maria João Schuller de Almeida não aceitaram

integrar o Órgão Executivo. Face a estas recusas apresentou a seguinte lista:

Tiago Francisco Mendes de Vasconcelos Lourenço;

Marta Sofia Teixeira Pinheiro;

Germano Manuel Novais de Castro Pinheiro;

Miguel Garrett de Castro Cunha Guimarães;

Alda João Godinho Matos;

Vasco Miguel Santos Mendes.

Colocada à votação pela Presidente da Junta da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Cláudia de Faria Bravo, pelo método de voto secreto em urna, foi esta proposta aprovada por maioria com o seguinte resultado: 18 votos a favor e 1 abstenção. —

Para preenchimento dos lugares deixados em aberto na Assembleia de Freguesia, em consequência da saída dos membros que vão constituir o Órgão Executivo, procedeu à chamada dos elementos das listas de candidatos respetivas e na ordem designada nos termos dos art.º 11, n.º 1 e art.º 79, n.º 1 da Lei n.º 169/99, na sua redação atualizada. —

Nuno Alexandre Guedes de Freitas Rodrigues (O Porto Somos Nós - PPD/PSD,CDS-PP,IL), portador do Cartão de Cidadão n.º 10508311, válido até 01/10/2027 para o lugar de Cláudia Susana Fonseca Ferreira da Silva de Faria Bravo.

Maria Vitória Gonçalves Andrade e Silva (O Porto Somos Nós - PPD/PSD,CDS-PP,IL), portadora do Cartão de Cidadão n.º 10256826, válido até 06/02/2028 para o lugar de Tiago Francisco Mendes de Vasconcelos Lourenço.

Francisco Afonso da Rocha Peixoto Leal (O Porto Somos Nós - PPD/PSD,CDS-PP,IL), portador do Cartão de Cidadão n.º 15720956, válido até 16/06/2028 para lugar de Marta Sofia Teixeira Pinheiro.

Francisco Luis Linhares Barros Lemos (O Porto Somos Nós - PPD/PSD,CDS-PP,IL) portador do Cartão de Cidadão n.º 14198000, válido até 09/07/2031 para o lugar de Germano Manuel Novais de Castro Pinheiro .



# UNIÃO

DAS FREGUESIAS

ALDOAR

FOZ DO DOURO

NEVOGILDE

Michael Lothar Mendes Seufert (O Porto Somos Nós – PPD/PSD,CDS-PP,IL), portador do

Cartão de Cidadão n.º 12365544, válido até 30/08/2029 para o lugar de Miguel Garrett de Castro Cunha Guimarães.

Luis Filipe Barreira Pimentel (O Porto Somos Nós – PPD/PSD,CDS-PP,IL), portador do Cartão de Cidadão n.º 08124166, válido até 06/08/2029 para o lugar de Alda João Godinho Matos.

Cláudia Isabel Rocha de Sousa Babo (O Porto Somos Nós – PPD/PSD,CDS-PP,IL), portadora do Cartão de Cidadão n.º 10405926, válido até 05/07/2028 para o lugar de Vasco Miguel Santos Mendes.

Após a verificação da identidade e tomada de posse de todos os elementos que foram chamados, prosseguiu-se para o terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, onde foi apresentada pela eleita Cláudia Isabel Rocha de Sousa Babo uma única lista designada por Lista A com a seguinte constituição:

Presidente – João Tiago de Lima da Fonseca

1.º Secretária - Marla Vitória Gonçalves Andrade e Silva

2.º Secretário - Luis Filipe Barreira Pimentel

Procedeu-se à votação, por meio de voto secreto em urna, tendo sido aprovada por maioria a Lista A com 16 votos a favor, e 3 abstenções.

Tomaram estes membros o seu lugar na Mesa da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os presentes.

Seguidamente foi dada a palavra aos Partidos eleitos, pela seguinte ordem: Maria Teresa Vasconcelos Morais Sarmento Lopes pelo Fazer à Porto, Afonso Manuel de Albuquerque Nunes Gouveia Durão pelo Chega, Rui Manuel de Matos de Noronha e Ozório pelo Partido Socialista, Michael Lothar Mendes Seufert pelo CDS-PP, Francisco Luís Linhares Barros Lemos pela Iniciativa Liberal e Cláudia Isabel Rocha de Sousa Babo PPD/PSD.

Por último, tomou a palavra a Presidente da Junta da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde.



Aldoar (Sobral) - Serviços Gerais - Espaço Cidadão - CTT  
Rua da Vilarinha, 1090 - 4150-613 Porto - T. 226 198 270  
Foz do Douro (Pelo) - Secretaria Geral  
Rua Corte Real, 25 - 4150-235 Porto - T. 226 180 613

# UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALDEA DA  
FOZ DO DOURADO  
N.º 9012-000

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada pela Mesa e por quem a redigiu, tendo de imediato o Presidente da Assembleia dado por encerrados os trabalhos, pelas 20h50m.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:

O 1º Secretário:

A 2ª Secretária:

A Técnica Superior:



Aldour (Braga) - Barrilheira Nova - Espinho (Porto) - GTT  
Rua da Vilarinha, 1090 - 4100-513 Porto - T. 226 185 270  
Foz do Douro (Póvoa) - Secretaria Geralizada  
Rua Costa Reis, 26 - 4150-236 Porto - T. 226 180 513